

Insolvência de “Eduardo Fernando Ferreira Moraes e Anabela da Mota Machado Terra Moraes”

Nº 2746/12.1TJVNf da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J3

Termos da venda a realizar, tendo por objecto bem imóvel que integra a massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bem a ser vendido:** Bem imóvel que integra a massa insolvente
- 3. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), **pelas 10 horas e 30 minutos do dia 29 de Maio de 2015;**
- 7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 8. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);

Insolvência de “Eduardo Fernando Ferreira Moraes e Anabela da Mota Machado Terra Moraes”

Nº 2746/12.1TJVNf da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J3

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura será celebrada em data e local a indicar pelo Administrador da Insolvência nomeado nos autos;
- g. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- h. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;

Insolvência de “Eduardo Fernando Ferreira Morais e Anabela da Mota Machado Terra Morais”

Nº 2746/12.1TJVNf da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J3

- i. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 06 de Maio de 2015

Identificação do bem objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 2	Prédio urbano localizado na Alameda Narciso Ferreira, 94, freguesia de Riba D’Ave, concelho de Vila Nova de Famalicão. Fracção Autónoma designada pela letra “F” que faz parte integrante de prédio em regime de propriedade horizontal, composto por garagem, na cave do lado norte, com a área de 20 m². Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 81-F da freguesia de Riba D’Ave e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 840º .	3.230,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

O imóvel poderá ser visto **até ao dia 25 de Maio de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 22 de Maio de 2015.**